

EDITAL N.º 21/2015

Exumação em sepulturas temporárias no Cemitério Municipal de Oleiros

Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, faz público:

Em harmonia com o disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro) e nos artigos n.º 17º e 23º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oleiros (datado de 28 de junho de 1969) convidam-se os interessados a, no prazo de trinta dias contados da data de afixação ou publicação do presente Edital, acordar com os Serviços de Cemitério, a data em que terá lugar a exumação e o destino das ossadas depositadas em sepulturas temporárias:

TALHÃO	NOME DO FALECIDO(A)	ÚLTIMA MORADA	DATA DO FALECIMENTO
11	Maria Celeste	Lontreira - Oleiros	31-05-2005
11	Maria do Céu da Conceição	Vale Peixe - Oleiros	05-08-2005

Decorrido o prazo fixado no presente Edital sem que os interessados promovam qualquer diligência será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval a profundidades superiores às que se estabelecem no artigo 14.º do citado regulamento.

As insígnias ou sinais funerários que se encontrem colocados nas sepulturas temporárias citadas, à data da exumação por abandono, constituirão propriedade do Município.

Para conhecimento se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e em dois jornais.

Oleiros, 05 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Fernando Marques Jorge)